

EXTRATO DE CONTRATO P. P. Nº 176/2006**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1186/2006**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização do prédio (Sede do DER/PI).**CONTRATADA:** LIMPEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA**VALOR:** R\$ 9.108,60 (nove mil, cento e oito reais e sessenta centavos)**FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preço – SRP, conforme controle Nº 2.593/2006**DATA:** 18 de setembro de 2006**ASSINATURAS:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Miguel Avelar de Castro Monteiro/Gerente**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL P. P. Nº 51/2006****(CONTRATO – P. P. 028/2006)****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1523/2006**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias e alteração entre os quantitativos constantes no projeto básico e os efetivamente necessários, para execução dos serviços de Melhoramento e Pavimentação Asfáltica em TSS, da Rodovia Estadual PI-241, trecho: Entr. PI-143 / Santo Inácio do Piauí.**VALOR:** r\$ 377.144,91 (trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos).**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JUREMA LTDA**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93**DATA:** 26 de outubro de 2006**Assinaturas:** Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro/Sócio Administrador/Const. Jurema Ltda.**P. P. 3921****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO:** 042/2006**OBJETO:** Serviços de construção de 01 (um) campo de futebol no município de Brasileira/PI.**CONTRATADA:** Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda.**VALOR:** R\$ 146.081,07 (Cento e quarenta e seis mil, oitenta e um reais e sete centavos).**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94, c.c. a Lei Federal Nº 9.648/98 e o que consta no Convite Nº 022/2006.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Ranieri Mazzille Ramos de Meneses – Representante da Empresa Ranieri Mazzille Ramos de Meneses Ltda.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 018/2006****OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA SEXTA do Convênio 018/2006.**CONVENIADA:** Federação de Ciclismo do Estado do Piauí.**ALTERAÇÃO: “DA VIGÊNCIA”** – para: onde se lê “30 de setembro de 2006” leia-se **30 de dezembro de 2006**, e no seu parágrafo primeiro, onde se lê “30 de novembro de 2006”, leia – se **28 de fevereiro de 2006**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional e Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Graziani Gerbasí Fonsêca – Presidente da Federação de Ciclismo do Estado do Piauí.**P. P. 3920****OUTROS**BRASIL
GOVERNO FEDERAL**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ - SR(24)PI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que, proposta pelo Comitê de Decisão Regional desta Superintendência, realizar-se-á, **em 22 de novembro de 2006, quarta-feira, às 10h (dez horas), no Fórum da cidade de Demerval Lobão, localizado na Praça Antônio Romão, s/nº**, audiência pública para tratar da aquisição, sob forma de compra e venda (processo administrativo nº 54380.000013/2006-84), do imóvel denominado *Lagoa Seca Alagados*, encravado na *Data Olho D'água*, com área de 398,8290 ha. (trezentos e noventa e oito hectares, oitenta e dois ares e noventa centiares), pertencente ao senhor Valdemiro Pereira Coelho, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados ou seus sucessores, expedite-se o presente Edital que será publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e na imprensa desta capital.

Gabinete da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Piauí – SR(24), em Teresina, 26 de outubro de 2006.

**MARIA TERESA DA SILVA SÉRVIO
SUPERINTENDENTE ADJUNTA/INCRA/SR(24)PI****P. P. 3919****LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí, CNPJ nº 06.554.836/0001-14, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação de Sistema de Abastecimento D'água com 2.880m de rede, 380m de adução e 43 ligações domiciliares no povoado Pé de Serra, município de Novo Oriente do Piauí-PI.

P. P. 3868**ITAPISSUMA S/A
CNPJ (MF) nº 11.482.080/0001-85**EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE - FINOR - Capital Autorizado: R\$ 621.114.595,00 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 139.410.040,00 - EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE. Data da Realização: **13/09/2006**, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Fazenda Monte Alvão, Município de Fronteiras-PI. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) O relatório da administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/05, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) reeleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão que permaneceu assim constituído: CONSELHO FISCAL – Membros Efetivos: Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Manoel de Souza Leão Veiga; Membros Suplentes: Maria da Gruta Batista Lippo; Amaro Geraldo de Barros; e Fernando Souza Didier. Duração do Mandato: Até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) A ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia; b) consolidação do Estatuto Social da empresa, com a inclusão do Artigo 9º, com a nova redação que lhe foi dada pela AGE de 25/10/2001. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº. 205597, em 05/10/2006. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Fronteiras-PI., 20 de outubro de 2006. Francisco de Jesus Penha, representante da acionista Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA - Secretário.**P. P. 3918**